



**PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.042, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Nomina membros dos Comitês de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação do 1º e do 2º Graus no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025, que transforma os Subcomitês de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro e do Segundo Graus em Comitês de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação do 1º e do 2º Graus e consolida as normas e o tratamento das notícias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com as recentes alterações promovidas pela Resolução Administrativa TRT4 nº 61/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 9576/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nominar membros integrantes do Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação do 1º Grau, instituído pela Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025:

- I - **Beatriz Renck**, Desembargadora indicada pela Presidência (inciso I do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- II - **Márcia Padula Mucenic**, Juíza indicada pela Presidência (inciso IV do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- III - **Enilda Souza de Andrade**, Secretária-Geral da Presidência (inciso VI do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- IV - **Amanda Stefania Fisch**, magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região - AMATRA IV (inciso X do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- V - **Cristina Viana dos Santos**, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul - Sintrajufe/RS (inciso XI do art. 2º da Resolução



Administrativa TRT4 nº 11/2025);

- VI - **Tânia Maria de Abreu Dias**, representante dos(as) trabalhadores(as) de empresas prestadoras de serviços terceirizados que atuam no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (inciso XII do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- VII - **Juliana Peracini da Costa**, servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (inciso XIII do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- VIII - **Fábio Alves dos Santos**, servidor lotado no primeiro grau de jurisdição indicado pela Presidência (inciso XIV do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- IX - **Gabriela Lautenschlager**, servidora indicada pelo Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade (inciso XVI do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- X - **Roberta Liana Vieira**, servidora lotada na Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos - ASPRODEC (inciso XVII do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025).

**Art. 2º** Nominar membros integrantes do Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação do 2º Grau, instituído pela Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025:

- I - **Beatriz Renck**, Desembargadora indicada pela Presidência (inciso I do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- II - **Márcia Padula Mucenic**, magistrada indicada pela Presidência (inciso IV do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- III - **Enilda Souza de Andrade**, Secretária-Geral da Presidência (inciso VI do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- IV - **Luis Fernando Galvagni**, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região - AMATRA IV (inciso X do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- V - **Cristina Viana dos Santos**, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul - Sintrajufe/RS (inciso XI do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- VI - **Tânia Maria de Abreu Dias**, representante dos(as) trabalhadores(as) de empresas prestadoras de serviços terceirizados que atuam no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (inciso XII do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- VII - **Juliana Peracini da Costa**, servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (inciso XIII do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- VIII - **Carlos Eduardo da Cunha Rockenbach**, servidor lotado no segundo grau de jurisdição indicado pela Presidência (inciso XV do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- IX - **Gabriela Lautenschlager**, servidora indicada pelo Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade (inciso XVI do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4<sup>a</sup> REGIÃO

**X - Roberta Liana Vieira**, servidora lotada na Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos - ASPRODEC (inciso XVII do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025).

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.055/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**  
Presidente do TRT da 4<sup>a</sup> Região